

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores em cargos livres e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor de Educação Física conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 30/09/2024 até o dia 02/10/2024 às 15 h. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor e secretário da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.



3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARIPUANÃ-MT 30 SETEMBRO DE 2024.



Izaurinha Moreira de Azevedo
DIRETORA ESCOLAR
Portaria Nº 1.678/2023/GS/SEDUC/MT
EE São Francisco de Assis

ESCOLA EST. SAO FRANCISCO DE ASSIS
Autorização Port. Nº 316/2019 CEE/MT
Cred. Pot. Nº 507/2009

R COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO
Cx. Postal 41 - ARIPUANÃ/MT CEP: 78.325-000 FONE: (66) 3565-1503

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	30/09/2024	Site DRE
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	30/09/2024 02/10/2024	Á Unidade Escolar
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	03/10/2024	Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	03/10/2024	Unidade Escolar site DRE
05	Atribuição no cargo	07/10/2024	Escola

ESCOLA EST. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Autorização Port. Nº 316/2019 CEE/MT
Cred. Pot. Nº 507/2009
R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO
Vx. Postal 41 - ARIQUANÁ/MT CEP: 70.325-000 FONE: (66) 3586-1503



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	MATUTINO	LIVRE	07/10/24 A 13/12/24

ESCOLA EST. SAO FRANCISCO DE ASSIS
Autorização Port. Nº 316/2019 CEE/MT
Cred. Pot. Nº 507/2009
R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO
Cx. Postal 41 - ARIQUANÁ/MT CEP: 74.325-000 FONE: (66) 3565-1503



RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ANEXO II
ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121, CENTRO
ARIQUANÁ - MT CEP: 74.325-000 FONE: (66) 3565-1503

ANEXO III - ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		() Sim () Não

ESCOLA EST. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Autorização Port. Nº 316/2019 CEE/MT
 Cred. Pot. Nº 507/2009
 R. COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, 121. CENTRO
 Lx. Postal 41 - ARIPUANÁ/MT CEP 76325-000 FONE (166) 3586-1503